

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A realização de transporte de doentes não urgentes pelas Associações Humanitárias de Bombeiros constitui um excecional apoio às populações, bem como tem sido imprescindível para assegurar o acesso à saúde.

No entanto tem-se registado inúmeros atrasos nos pagamentos relativos ao transporte de doentes não urgentes às Associações Humanitárias de Bombeiros. Esta situação tem criado muitas dificuldades às Associações, chegando em determinadas circunstâncias a impedir que estas possam cumprir com as suas responsabilidades perante o Estado.

No encontro que realizámos com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra, foi-nos transmitido que frequentemente há atrasos no pagamento dos transportes de doentes não urgentes pelo Centro Hospitalar de Setúbal.

Os valores que hoje são pagos por quilómetro às Associações Humanitárias de Bombeiros pelo transporte de doentes não urgente estão desatualizados e necessitam de ser atualizados, de forma a que não constituam elemento de agravamento da situação financeira das associações.

Acresce ainda o facto de muitas Associações Humanitárias de Bombeiros serem preteridas nos concursos realizados pelos hospitais para o transporte de doentes não urgentes, sendo adjudicados a empresas privadas, que por sua vez, dada a sua falta de capacidade procuram posteriormente subcontratar Corporações de Bombeiros, o que é inaceitável.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os valores em dívida às Associações Humanitárias de Bombeiros pelas unidades do Ministério da Saúde pela realização de transporte de doentes não urgentes?
2. O Governo pondera visitar e atualizar o valor pago por quilómetro às Associações Humanitárias de Bombeiros no transporte de doentes não urgentes?
3. Como avalia o facto de serem adjudicados concursos a empresas privadas, que depois vão

procurar Associações Humanitárias de Bombeiros para o transporte de doentes não urgentes? Na avaliação é tida a capacidade dos concorrentes para a realização do transporte de doentes não urgentes? Que critérios são considerados nestes concursos ou aplica-se apenas o critério do preço mais baixo?

Palácio de São Bento, 27 de julho de 2020

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)

ANTÓNIO FILIPE(PCP)